

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO ao contrato de locação de imóvel “não residencial” celebrado entre a BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. e a ANDRÉ GUIMARÃES PATRIMONIAL LTDA., denominada CONTRATADA.

DGCO: 00111/2024
OC N°: 194751

OBJETO

1. O presente instrumento tem como objeto o reajuste do preço a partir de 01/02/2026, com aplicação do IPCA apurado no período de 02/2025 a 01/2026, correspondente a 4,441350%, conforme previsto na cláusula décima quinta do contrato original.
2. O valor mensal passará de R\$ 307.599,71 para R\$ 321.261,29, considerando a aplicação do reajuste.
3. O contrato será reajustado em R\$ 491.816,88.
 - 3.1. O valor retroativo de R\$ 13.661,58 referente ao período de 01/02/2026 a 28/02/2026, está contemplado no montante acima.
4. O valor total do período passará de R\$ 17.541.527,32 para R\$ 18.033.344,20, devido ao impacto do reajuste sobre o preço contratado.

RATIFICAÇÃO

5. Permanecem inalteradas as demais cláusulas estabelecidas contrato original de locação de imóvel “não residencial” – DGCO nº 00111/2024 – celebrado em 01 de fevereiro de 2024, e seus respectivos apostilamentos, desde que não tenham sido expressamente alteradas por este termo.

INDICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.

Nome: Gruwer Iuri Maciel Nascimento
Cargo: Gerente Executivo

Nome: Ananias Pereira Da Silva Neto
Cargo: Diretor